

Resolução nº 032/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **LOVETE DE ASSIS** relativo ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 a contar de 21/12/2017 a 19/01/2018, ficando regularizado esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.

JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>2406</u>	Páginas: _____
Data: <u>12/12</u>	<u>2017</u>
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kolie	
PROFESSOR JURÍDICO DA AMERIOS	
OAB/SC 34378	